



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Lei nº 646/2003

Capela/AL., 17 de dezembro de 2003.

Dá denominação a Travessa Aloísio Silvino da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores do Município aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Travessa Aloísio Silvino da Silva**.

Art. 2º - Inicia da Travessa José Vieira Leite, do lado direito com os fundos da Rua Miguel de Souza e do lado esquerdo com os fundos da Rua Manoel Hipólito e término com os fundos da Rua Mauro Montenegro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de dezembro de 2003.


ANTÔNIO GOMES DE MELO NETO
PREFEITO

Registro sou tis 1954 do Brasil
de Registro desta Prefeitura
Capela 22 de 12 de 2003

Rua Pedro Paulino, 334 - Capela/Alagoas - Centro
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06
Fone: 0.xx.(82) 287-1122 - Fax: 0.xx.(82) 287-1105